



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA N° 1.010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa Função ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar n° 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público e o princípio da Economicidade;

**Resolve:**

**Art.1°-** Designar o Servidor **Edson Junio Guimarães**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para acumular as atribuições do Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, devendo ser remunerado apenas com o subsídio de uma Secretaria.

**Art.2°-** Fica revogada a portaria n° 995, de 18 de setembro de 2024.

**Art.3°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, de 03 de janeiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**